

MATRIZ DE RISCOS

Processo: Adesão à ARP nº 002/2026 – Aquisição de Veículo Tipo Picape Cabine Dupla 0 km

Órgão Demandante: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos de Cláudia – MT

Fundamentação: Lei nº 14.133/2021, especialmente os arts. 6º, XXVII, 18 e 22, incluindo §2º, incisos I e II, bem como o Decreto Municipal nº 951/2024.

Natureza da Contratação: Aquisição de bem permanente (por adesão à ata)

1. Introdução

A presente matriz tem como finalidade distribuir de forma clara e objetiva as responsabilidades quanto aos riscos que possam impactar a execução do contrato oriundo da adesão à Ata de Registro de Preços nº 002/2026 do Município de Itiquira–MT.

A matriz busca reduzir a probabilidade de atrasos, falhas técnicas, divergências contratuais e demais eventos que possam comprometer o cumprimento do objeto — a aquisição de **veículo tipo picape cabine dupla 0 km** — garantindo segurança jurídica, eficiência, economicidade e conformidade ambiental na execução contratual.

2. Tabela de Riscos e Responsabilidades

Nº	Descrição do Risco	Tipo de Risco	Probabilidade	Impacto	Responsável Primário	Medidas Preventivas / Mitigadoras
1	Incompatibilidade entre as especificações da ARP nº 002/2026 e as exigências técnicas mínimas (100 cv, 600 kg de carga, multimídia 6,8”, etc.).	Planejamento / Técnico	Média	Alta	Contratante	Conferência detalhada do item registrado na Ata; parecer técnico formal antes da adesão.
2	Ausência de autorização formal do órgão gerenciador (Itiquira–MT).	Legal / Administrativo	Baixa	Alta	Contratante	Solicitar e arquivar autorização expressa antes da emissão da nota de empenho.



N ^o	Descrição do Risco	Tipo de Risco	Probabilidade	Impacto	Responsável Primário	Medidas Preventivas / Mitigadoras
3	Atraso na entrega do veículo.	Execução Contratual	Média	Alta	Contratada	Monitorar prazos; cláusula de penalidade; notificações formais.
4	Entrega de veículo em desacordo com as especificações obrigatórias (motor flex ≥ 100 cv, carga útil ≥ 600 kg, ABS, airbags, PROCONVE L7/L8, etc.).	Técnico / Execução	Média	Alta	Contratada	Realizar checklist técnico no recebimento provisório; condicionar pagamento ao aceite definitivo.
5	Não atendimento às normas ambientais (PROCONVE L7 ou L8) ou ausência de etiquetagem PBE categoria A ou B.	Ambiental / Normativo	Baixa	Alta	Contratada	Exigir certificado de conformidade ambiental e comprovação de etiquetagem no ato da entrega.
6	Falhas na documentação (nota fiscal, manual, CRV, certificados).	Documental	Média	Média	Contratada	Conferência documental completa antes do recebimento definitivo.
7	Atraso no emplacamento e registro patrimonial.	Administrativo	Média	Média	Contratante	Providenciar registro e emplacamento imediatamente após o recebimento definitivo.
8	Falhas na cobertura da garantia ou	Pós-entrega	Média	Média	Contratada	Exigir termo de garantia e



N ^o	Descrição do Risco	Tipo de Risco	Probabilidade	Impacto	Responsável Primário	Medidas Preventivas / Mitigadoras
	ausência de assistência técnica regional.					comprovação de rede autorizada.
9	Dificuldade de reposição de peças.	Operacional	Média	Média	Contratada	Cláusula contratual exigindo disponibilidade nacional de peças.
10	Danos durante o transporte até o local de entrega.	Logístico / Patrimonial	Baixa	Alta	Contratada	Exigir seguro de transporte e responsabilidade e até o recebimento provisório.
11	Danos após o recebimento definitivo e antes da contratação do seguro municipal.	Patrimonial	Baixa	Alta	Contratante	Contratar seguro imediatamente após o aceite definitivo.
12	Irregularidades fiscais ou trabalhistas da contratada.	Jurídico / Fiscal	Baixa	Alta	Contratada	Verificação de certidões atualizadas antes da contratação e do pagamento.
13	Questionamentos sobre a vantajosidade da adesão (carona).	Jurídico / Reputacional	Baixa	Média	Contratante	Anexar pesquisa de preços, justificativa formal e parecer jurídico ao processo.
14	Pagamento sem aceite definitivo do veículo.	Financeiro	Baixa	Alta	Contratante	Efetuar pagamento somente após termo de recebimento



N ^o	Descrição do Risco	Tipo de Risco	Probabilidade	Impacto	Responsável Primário	Medidas Preventivas / Mitigadoras
						definitivo e conferência técnica.
15	Uso inadequado do veículo (sobrecarga superior a 600 kg ou manutenção irregular).	Operacional	Média	Média	Contratante	Orientar servidores; controlar carga; implantar manutenção preventiva periódica.

3. Distribuição Geral de Responsabilidades

Etapa / Fase	Responsabilidade da Contratante (Município de Cláudia)	Responsabilidade da Contratada
Planejamento e Adesão	Solicitar formalmente a adesão; obter anuência do órgão gerenciador; verificar compatibilidade técnica; realizar reserva orçamentária.	Fornecer anuência formal; garantir que o item atende às especificações registradas na Ata.
Formalização Contratual	Elaborar contrato; designar Gestor e Fiscal; emitir empenho.	Assinar contrato; manter regularidade fiscal e documental.
Entrega e Recebimento	Designar comissão para recebimento provisório e definitivo; emitir relatórios técnicos.	Entregar veículo conforme especificações; apresentar documentação completa e certificações ambientais.
Pagamento	Efetuar pagamento após aceite definitivo e regularidade documental.	Emitir nota fiscal correta e regular.
Pós-entrega e Garantia	Registrar o bem no patrimônio; contratar seguro; acompanhar garantia.	Garantir o veículo conforme prazo contratual; substituir ou reparar defeitos sem ônus.
Gestão e Encerramento	Manter registros e relatórios; aplicar penalidades se necessário.	Cumprir obrigações contratuais e prestar esclarecimentos quando solicitado.



4. Conclusão

A presente matriz demonstra que os riscos identificados são, em sua maioria, moderados e plenamente administráveis, desde que observadas as medidas preventivas e mitigadoras indicadas.

A adesão à Ata de Registro de Preços nº 002/2026 – Município de Itiquira/MT revela-se solução juridicamente segura e administrativamente eficiente para a aquisição da **picape cabine dupla 0 km**, garantindo atendimento às necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, com observância às normas técnicas, ambientais e legais vigentes.

Cláudia – MT, 06 de março de 2026.

Altamir Kurten
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos